

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ENTREGA DE HONRARIAS.**

Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Joãozinho do Cavalo, autorizado efetuar a entrega das honrarias abaixo relacionadas, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

I) Título de Cidadão Embu-guaçuense ao Senhor Daniel Rodrigues Lourenço (Decreto Legislativo Nº. 003/2022);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de junho de 2022.

Joãozinho do Cavalo
Vereador-PTB